



DECRETO Nº 03848/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 103.674,36 (cento e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226		100	37.762,39
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	8.678,33
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247		100	16.277,00
319013 - Obrigacoes Patronais	248		100	2.927,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	249		100	1.781,81
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254		100	214,49
02.06.06.15.451.0010.2.025 - PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259		100	3.966,34
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	261		100	548,55
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	264		100	1.712,32
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265		100	26.040,37
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267		100	155,64
02.06.08.26.782.0001.2.027 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273		100	2.753,00
319013 - Obrigacoes Patronais	274		100	729,30
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	352		100	127,82
TOTAL DE CRÉDITOS				103.674,36

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata
TOTAL DE RECURSOS	103.674,36
	103.674,36
	O referido é verdade e dou fé.
	Borda da Mata, 20 / 12 / 2017
	Nome: <u>Carolina m. Trotta</u> Carolina Mendes Trotta
	RG: MASP 2489- Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de dezembro de 2017.

ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL